



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019.**

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA. A sessão foi aberta pelo vice coordenador, professor Ricardo Maurício Freire Soares, que, em função de sua participação numa banca de mestrado, da qual era presidente, delegou a coordenação da sessão ao Prof. Paulo Roberto Lyrio Pimenta, o mais antigo presente. Ausente justificadamente o coordenador em razão de participação em seminário, como palestrante. Estiveram presentes os professores Heron José de Santana Gordilho, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Fredie Souza Didier Junior, Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, Jaime Barreiros, a representante discente do doutorado e sua suplente, Analice Nogueira Santos Cunha e Rafaela Alban, respectivamente, a representante discente do mestrado Nicole Gondim Porcaro e a representante dos técnicos administrativos Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos da pauta, nos termos dos votos oferecidos pelos relatores:

**1 – Análise de recursos da Seleção para Mestrado e Doutorado 2019.2 (inscrições / cotas):**

- a) Recurso de **César Augusto Ferreira São José**. Indeferido, por descumprir o edital.
- b) Recurso de **Mariana de Souza Pacheco**. Deferido, por maioria;
- c) Recurso de **Paulo Inácio Prysthon de Mello**. Deferido por maioria, divergindo Gemimma Leal e Analice Cunha;
- d) Recurso de **Patrícia Lemos Mota**. Deferido, por maioria;
- e) Recurso de **Leide Michele Fontes Vilas Boas**. Deferido, por maioria, com abstenção de Analice Cunha;
- f) Recurso de **Matheus Queiroz Maciel**. Deferido, por maioria, com abstenção de Analice Cunha;
- g) Recurso de **Hiolanda Silva Rego**. Deferido, por unanimidade;
- h) Recurso de **Leonardo Vinícius Santos de Souza**. Indeferido, por descumprir o edital;

- i) Recurso de **Arthur José Nascimento Barreto**. Indeferido, por descumprir o edital;
- j) Recurso de **Rafaela Pires Teixeira**. Deferido, por maioria;
- k) Recurso de **Marcelo Oliveira d'Almeida Monteiro**. Deferido, por maioria, havendo divergido Gemimma Leal e Analice Cunha;
- l) Recurso de **Mateus Lima Dantas**. Deferido, por unanimidade;
- m) Recurso de **Tiago Luís dos Santos Bulhões**. Deferido, por unanimidade;
- n) Recurso de **Flávia Sulz Campos Machado**. Deferido, por unanimidade;
- o) Recurso de **Renan Oliveira Macedo**. Indeferido, por descumprir o edital;
- p) Recurso de **Igor Frederico Fontes de Lima**. Deferido, por unanimidade;
- q) Recurso de **Thaíse Ramos Bacelar**. Deferido, por unanimidade, com declaração de voto pelo professor Daniel Oitaven, que votou favoravelmente ao pleito da candidata, sem, contudo, se imiscuir no tema da avaliação fenotípica, visto entender, com base no art. 13 da Resolução n. 01/2017 do CAE, ser suficiente a mera autodeclaração da candidata como negra;
- r) Recurso de **Cássio Emanuel Rauédys de Oliveira Matos**. Deferido no sentido de que o candidato terá inscrição admitida em duas provas de proficiência em língua estrangeira;
- s) Recursos de **Paulo Roberto Grima da Conceição, Viviane Cardoso Lacerda Pacheco e Rosivone Santos Melo Pereira**: convertidos em diligência para que a Comissão de Ações afirmativas se pronunciasse.

**2 – Homologação das Inscrições referente ao Edital 04/2019 CAPES/PRINT (Professor Visitante):** Foram tidos como atendidos os critérios do edital de seleção 04/2019 CAPES PRINT para Professor Visitante, e homologadas por unanimidade as inscrições, observados os impedimentos quando o requerimento fosse do próprio membro do colegiado, de: a) **Heron José de Santana Gordilho**. Modalidade: Professor Visitante Senior. País de destino: França; b) **Daniel Oitaven**. Modalidade: Professor Visitante Junior. País de destino: Portugal; c) **Antônio Sá**. Modalidade: Professor Visitante Junior. País de destino: Portugal; d) **Alessia Magliacane** (francesa). Modalidade: Professor Visitante no Brasil; e) **Sylvie Debs** (francesa). Modalidade: Professor Visitante no Brasil; f) **Karine Fritz** (brasileira). Modalidade: Pós-doutorado com experiência no exterior;

**3 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 12.04.2019** A ata foi homologada, por unanimidade.

**4 – Homologação de Exame de Qualificação:** Preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovados, por unanimidade, os exames de qualificação dos mestrandos **Camila Bastos Bacelar Costa, Danilo Oitaven Schindler, Matheus Souza Galdino e do doutorando Fernando Oliveira Piedade**.

**5 – Homologação de composição de banca.** Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Eduarda de Paula Sampaio, Rodrigo Álvares Carneiro, Joeline Araújo Souza, Mariana Aquino Corcini Fernandez, Luana Gomes Rodrigues Horiuchi, Matheus Souza Galdino, Fernanda Ferreira dos Santos Silva, Rodrigo Castro Nascimento, Rafael da Silva Santos,**

**Leandro Venicius Fonseca Rozeira, Ismar Barbosa Nascimento Junior, Carliane de Oliveira Carvalho, Luiz Carlos de Assis Junior, Hiolanda Silva Rego, Camila Bastos Bacelar Costa, Vanessa Mascarenhas de Araújo, Roberto de Oliveira Meyer Nascimento, Érica Ribeiro Guimarães Amorim, Renato Sigisfried Sigismund Schindler Filho, Márcio Augusto Ferreira Moura Costa, Victor Insali, Alessandra Cavalcante Scherma Schurig, Dulce Anne Freitas Feitosa.**

**6 – Homologação de defesa de Dissertação e Tese.** Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, a defesa de dissertação de **Arivaldo Marques do Espírito Santo**, intitulada “Proteção constitucional à intimidade e à vida privada dos consumidores – Dimensão transindividual”, aprovada com nota 9,0 (nove), pela banca formada pelos professores Ricardo Maurício Freire Soares, Saulo José Casali Bahia e Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza, no dia 25 de março de 2019; homologada a defesa de tese de **Pedro Augusto Lopes Sabino**, intitulada “Concentração da propriedade dos meios de comunicação social no Brasil: Controle de poder e tutela do pluralismo na ordem constitucional brasileira”, aprovada com nota 9,1 (nove vírgula um) pela banca formada pelos professores Saulo José Casali Bahia, Dirley da Cunha Junior, João Glicério de Oliveira Filho, Thaís Novaes Cavalcanti e Thiago Carvalho Borges, no dia 16 de abril de 2019; homologada a defesa de tese de **Jailson José Gomes da Rocha**, ocorrida em 10 de maio de 2019, intitulada “Direito Animal, decolonialidade e comunidades multiespécies”, cuja aprovação foi condicionada a reformulações sugeridas pela banca formada pelos professores Heron José de Santana Gordilho, Alessia Magliacane, Tagore Trajano de Almeida Silva, Vicente de Paula Ataíde Junior e Germano André Doederlein Schwartz, nos termos do previsto no parágrafo segundo do Art. 41 do Regimento Interno do PPGD (“A banca poderá condicionar a aprovação do trabalho à efetivação de reformulações, que, embora necessárias e úteis, não impliquem alteração fundamental do trabalho”). Determinou-se que a defesa final será realizada em 60 dias.

#### **7 – Processos Acadêmicos:**

- Requerimento de **Raul Affonso Nogueira Chaves Filho**. Assunto: emissão de diploma de ESPECIALISTA EM DIREITO. Convertido em diligência para apresentação de histórico escolar;
- Requerimento de **José Caetano de Menezes Neto**. Assunto: dilatação de prazo por 01 semestre. Deferido em parte, por unanimidade, concedendo-se 03 meses de dilatação e definindo a data limite para depósito 15/08/2019;
- Requerimento de **Danilo Oitaven Schindler**. Assunto: dilatação de prazo para conclusão do curso em 04 meses. Deferido, por unanimidade, nos termos do pedido;
- Requerimento de **Virgílio Moraes Pereira Sanca** (convertido em diligência na reunião de 12/04/2019). Assunto: aproveitamento de disciplina cursada na graduação. Indeferido, por unanimidade, nos termos do voto do Relator;
- Requerimento de **Vanessa Araújo**. Assunto: Solicitação de passagens para membro externo de banca de mestrado. Indeferido em função das atuais restrições orçamentárias do PPGD. Recomendou-se, por unanimidade, conforme deliberação de 29/03/2019, que membros externos de banca de mestrado sejam professores doutores locais ou que se utilizasse o Skype ou outro

meio de transmissão, para participação eletrônica do membro externo;

- Requerimento de **David Sierra Sorockinas**. Assuntos: a) Equivalência entre as disciplinas DIRB20 – Teoria da Jurisprudência e o Direito Processual (Optativa – CURSADA – APROVADO) e DIRB19 – Direito Público Comparado (PENDENTE) para que, dessa forma, os créditos de disciplinas obrigatórias fiquem integralizados. Deferido, por unanimidade; b) apoio financeiro para participação no 29º Congresso Mundial da Internacional Association for Philosophy of Law na Social Philosophy (Lucerna, Suíça). Indeferido, por unanimidade;
- Requerimento de **Ionoro Carlos Sebastião Vieira**. Assunto: apoio financeiro emergencial para provimento das necessidades primárias. O Colegiado tomou conhecimento do pedido bem como do encaminhamento do mestrando como beneficiários de uma bolsa CAPES que deverá ser implementada em JULHO/2019;
- Requerimentos de **Rafaela Alban e Marco Antônio Chaves da Silva**, foram retirados da pauta e deverão ser apreciados na próxima reunião.

#### **8 – O que ocorrer:**

- a) Foi apresentada a ata de eleição da nova representante discente do Mestrado, Nicole Gondim Porcaro, cujo mandato durará de 17/04/2019 a 17/04/2020. Não houve suplente eleito.

Nada mais havendo a tratar, o professor Paulo Pimenta, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue encaminhada, por mim, Gemimma Caroline Leal da Silva, técnica administrativa e membro do Colegiado presente à reunião, bem como pelo Coordenador do Programa, por via eletrônica, para aprovação do Colegiado. Salvador, 13 de maio de 2019.

Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do PPGD/UFBA

Gemimma Caroline Leal da Silva  
Membro do Colegiado